



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-080/06, de 25 de agosto de 2006

**Não Aprova a Prestação de Contas
relativa ao TCT DRE nº 067/2004 –
Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*
em Gestão e Tecnologia da Qualidade
Turma 1/2004.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o que foi discutido na **36ª** Reunião do Conselho de Extensão, no dia **25/08/2006**,

RESOLVE:

Art. 1º - Não aprovar a Prestação de Contas relativa ao TCT DRE 067/2004 – Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão e Tecnologia da Qualidade Turma 1/2004, referente ao processo 23062.000690/04-10, conforme Parecer do Relator, Sr. Jurandir Botelho Vargas.

Art. 2º - Encaminhar o processo ao Diretor Geral para providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Adilson Lopes de Oliveira
Presidente do Conselho de Extensão